



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2018 – TRE/PB
Processo nº 0006852-12.2019.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME

CNPJ: 02.567.270/0001-04

Considerando que o Contrato nº 24/2018 - TRE/PB prevê, na cláusula vigésima, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 5º do Decreto nº 2.271/97, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000196/2019;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0006852-12.2019.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento deste Tribunal, em exercício, Alessandra Mota de Menezes, RG nº 841-686-SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) No período de 01/01/2019 a 31/01/2019, o valor mensal do contrato é de **R\$ 21.494,31** (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos);

b) No período de 01/02/2019 a 31/07/2019, o valor mensal do contrato é de **R\$ 21.555,00** (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);

c) A partir de 01/08/2019, o valor mensal do contrato é de **R\$ 20.341,16** (vinte mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos);

d) Para cobertura do reajuste no exercício de 2020, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2020NE000132, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE000223, emitida em 04/02/2020.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 06/02/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649020** e o código CRC **76AD2ABD**.

0006852-12.2019.6.15.8000

0649020v5